

## Artigo Científico

# PRÁTICAS INTERGERACIONAIS PELO BRASIL: CONHECIMENTO DE GESTORES E CONSELHEIROS

**Emanuelle Cristina Soares Gonçalves<sup>1</sup>**  
**Isabela Motta Monteiro Lommez<sup>1</sup>**  
**Maria Teresinha de Oliveira Fernandes<sup>1</sup>**  
**Marina Celly Martins Ribeiro Souza<sup>2</sup>**  
**Natália de Cássia Horta<sup>1</sup>**  
**Pedro Igor Guimarães Santos Xavier<sup>3</sup>**

<sup>1</sup> Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas).

<sup>2</sup> The College of New Jersey - Departamento de Enfermagem e Saúde Pública.

<sup>3</sup> Secretaria de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte.

## Resumo

A intergeracionalidade é considerada uma potente experiência de intercâmbio entre gerações. Este estudo buscou identificar as práticas intergeracionais brasileiras, por intermédio de gestores estaduais e municipais e conselheiros de direitos da criança e do adolescente e da pessoa idosa. Estudo diagnóstico, descritivo e exploratório de caráter quantitativo, desenvolvido junto aos gestores e conselheiros dos 18 estados brasileiros, vinculados a 14 secretarias de governo. Para a coleta de dados foi enviado um formulário eletrônico a todos os gestores identificados, mas apenas 60 foram respondidos. Na análise descritiva desvelou-se um número incipiente de práticas, especialmente nas áreas da Saúde, do Desenvolvimento Social e do Esporte e Lazer, o que é reconhecido pelos próprios gestores e conselheiros. Os resultados apontam para a lacuna de ações na temática, com 45% (27) dos respondentes tendo afirmado não ter conhecimento sobre esse tipo de atividade e/ou a inexistência delas em seus territórios. Portanto, identifica-se a possibilidade de ações intersetoriais para a implementação de práticas intergeracionais em âmbito nacional, além da mobilização da sociedade civil para a garantia dessas práticas, previstas no Estatuto da Pessoa Idosa e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

**Palavras-chave:** Políticas públicas. Idoso. Longevidade. Relação entre gerações. Governança.

## Intergenerational practices in Brazil: knowledge of managers and counselors

Intergenerationality is considered a powerful experience of exchange between generations. The aim was to identify Brazilian intergenerational practices through the knowledge of state and municipal public policy managers and advisors on the rights of children and adolescents and the elderly. A descriptive and exploratory quantitative and qualitative diagnostic study was carried out with managers and advisors from 18 Brazilian states, linked to 14 government departments. To collect the data, an electronic form was sent to all the managers identified, but only 60 responded. The descriptive and content analysis revealed an incipient number of mapped practices, especially in Health, The descriptive analysis revealed an incipient number of practices, especially in the areas of health, Social Development and Sport and Leisure, which were recognized by managers. The results indicate a significant gap in actions on this topic, with 45% (27) of respondents reporting a lack of awareness and/or the absence of such activities. This highlights the potential for intersectoral initiatives for implementation on a national scale, as well as the need for mobilization by civil society to ensure these practices are guaranteed by the Statutes for Older Adults and Children and Adolescents.

**Keywords:** Public policy. Elderly. Longevity. Social oversee. Governance.

## Práticas intergeracionais em Brasil: conhecimentos de gestores e asesores

La intergeneracionalidad se considera una poderosa experiencia de intercambio entre generaciones. El objetivo fue identificar las prácticas intergeneracionales brasileñas a través del conocimiento de los gestores de políticas públicas estatales y municipales y de los asesores de los derechos de los niños y adolescentes y de las personas mayores. Se realizó un estudio de diagnóstico cuantitativo y cualitativo, descriptivo y exploratorio, con gestores y asesores de 18 estados brasileños, vinculados a 14 departamentos gubernamentales. Para recoger los datos, se envió un formulario electrónico a todos los gestores identificados, pero sólo 60 respondieron. El análisis descriptivo reveló un número incipiente de prácticas, especialmente en las áreas de salud, Desarrollo Social y Deporte y Ocio, reconocidas por los gestores. Los resultados apuntan a una falta de acción en la materia, ya que el 45% (27) de los encuestados afirmaron que desconocían este tipo de actividades y/o que no existían. Existe la posibilidad de acciones intersectoriales para la implementación nacional, así como la movilización de la sociedad civil para garantizar esas prácticas previstas en los Estatutos de la Persona Mayor y del Niño/Adolescente.

**Palabras clave:** Políticas públicas. Adulto mayor. Longevidad. Relación entre generaciones. Gobernanza.

DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.15298965>

ISSN: 2359-6252

**Editor-chefe:** Vinicius de Souza Moreira

**Editora-adjunta:** Letícia Lima Milani Rodrigues

Artigo submetido em 25 de fevereiro de 2025 e aceito para publicação em 26 de abril de 2025



## 1 INTRODUÇÃO

A intergeracionalidade é considerada uma potente experiência de intercâmbio entre gerações, podendo ser efetivada de múltiplas maneiras e suas interfaces têm sido pautadas no contexto global, com importante referência na Declaração da Década do Envelhecimento Saudável, 2021-2030.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (WHO, 2023), as práticas intergeracionais são aquelas que têm como propósito promover a interação entre pessoas de diferentes idades, para: garantir oportunidades intencionais e mutuamente benéficas; promover maior consciência e aprendizagem, compreensão e respeito e solidariedade entre as pessoas; contribuir para a construção de comunidades mais coesas. Essas práticas podem se efetivar por meio de diferentes intervenções e tipos de interação, a partir do contato intergeracional, independentemente de laços familiares, com diferentes períodos de duração e reconhecimento da identidade geracional (França; Silva; Barreto, 2010).

Nesse sentido, reafirma-se que “vidas mais longas correspondem a uma das nossas conquistas coletivas mais notáveis” (WHO, 2021, p. 1). Isso significa que a vida das famílias e seu entorno estão se transformando, com a premissa da longevidade, percebida ou não, cada vez mais próxima de todas as gerações, numa experimentação coletiva ou individual. Essa transformação afeta a sociedade continuamente, impactando nos mercados de trabalho e financeiro, assim como na demanda por bens e serviços - como educação, moradia, saúde, cuidados a longo prazo, proteção social, transporte, informação e comunicação - e nas estruturas familiares e vínculos intergeracionais (WHO, 2021). A intergeracionalidade perpassa pela construção histórica, social e política, refletida nos marcos regulatórios e legais dos extremos da vida: as políticas concernentes a crianças e adolescentes, e aquelas referentes às pessoas idosas. Para o início da vida, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Brasil, 1990), alterada pela Lei Nº 14.721, de 8 de novembro de 2023 (Brasil, 2023) dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), mencionando a convivência familiar como prioridade absoluta. O texto do ECA se aproxima do tema da intergeracionalidade, uma vez que considera a família a primeira instância intergeracional, como consta no seu art. 4º:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Brasil, 1990, n. p.).

Para a velhice, tem-se desde a Política Nacional do Idoso de 1994 até as publicações mais recentes, como o Estatuto da Pessoa Idosa - a Lei 14.423/2022 alterou a Lei nº 10.741/2003, substituindo os termos “idoso” e “idosos” pelas expressões “pessoa idosa” e “pessoas idosas”, respectivamente. O artigo 3º desse Estatuto coloca como obrigação, tanto do poder público quanto das famílias e comunidades, assegurar à pessoa idosa “a efetivação do direito à vida, [...] e à convivência familiar e comunitária”. Ademais, no parágrafo 1º, inciso IV, é delineada a obrigação quanto à “viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio da pessoa idosa com as demais gerações” (Brasil, 2003, p. 1).

Fundamentada por esses recortes legais, a presente investigação buscou identificar as iniciativas dos municípios e estados brasileiros no que diz respeito a práticas intergeracionais implementadas, na perspectiva do *setting* da gestão e dos Conselhos da Criança e Adolescentes e da Pessoa Idosa, tanto em nível familiar quanto comunitário. Vislumbra-se que essas formas possam se dar enquanto práticas intergeracionais conhecidas, parcialmente conhecidas ou mesmo desconhecidas de gestores públicos e conselheiros ou seus representantes. Mesmo reconhecendo que estas práticas possam contribuir sobremaneira para a convivência salutar entre as gerações, elas também podem se apresentar apenas como movimentos tênues, não constando em agendas políticas e tampouco nos planejamentos municipais e estaduais.

Destacamos que a abordagem da intergeracionalidade é imprescindível em um mundo que envelhece. No que tange à relação entre as gerações, “construir e amplificar sistematicamente as variadas vozes intergeracionais” (WHO, 2021, p. 6) tornou-se um dos mais potentes meios para

transformar a forma de pensar, sentir e agir com relação à idade e ao envelhecimento – um dos quatro eixos estruturantes da Década do Envelhecimento Saudável (WHO, 2021).

No Brasil, país que já deixou de ser jovem e com distintos contextos e vulnerabilidades sociais, essa abordagem também se potencializa, na medida em que as pessoas se sensibilizam para o combate às várias violências declaradas e visíveis ou sutis e silenciosas sofridas por pessoas de todas as idades (Rocha *et al.*, 2020).

No entanto, no Brasil, as práticas intergeracionais ainda se mostram isoladas e pontuais, centradas em serviços, de modo segregado e assistemático (Brasil, 2022). Dessa forma, torna-se relevante identificar práticas intergeracionais no país, frente à sua discreta visibilidade em âmbito governamental, regulatório e político. O potencial já identificado em outros países e a necessidade de legitimar e difundir os benefícios dessas práticas para todas as gerações poderão fomentar sua implementação no Brasil (Brasil, 2023; França; Silva; Barreto, 2010). Objetiva-se, portanto, identificar as práticas intergeracionais brasileiras, por intermédio de gestores estaduais e municipais de políticas públicas e conselheiros de direitos da criança e do adolescente e da pessoa idosa.

## 2 MÉTODOS

Trata-se de um recorte de resultados da pesquisa intitulada: “Intergeracionalidade e envelhecimento: práticas, desafios e oportunidades”, um estudo diagnóstico, descritivo e exploratório de caráter quanti-qualitativo, desenvolvido em âmbito nacional. O estudo foi norteado pelos referenciais: pesquisa-ação (Thiollent, 2011) e na parte descritiva (Gil, 2006) que tem como objetivo principal a descrição das características de uma população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis.

Foram utilizados os sites governamentais para levantamento das Secretarias Estaduais e das secretarias das capitais brasileiras, dos Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos da Pessoa Idosa e dos Conselhos da Criança e do Adolescente, dessas capitais, identificando, quando possível, projetos envolvendo os temas do envelhecimento e intergeracionalidade e, além disso, lançou-se mão de consulta direta por ligações telefônicas e contato por e-mail.

Os participantes da pesquisa foram gestores de secretarias estaduais e de secretarias municipais das capitais ou seus indicados, totalizando 14 secretarias de governo e membros da mesa diretora dos Conselhos Municipais das capitais e Conselhos Estaduais da Pessoa Idosa e da Criança e do Adolescente. Para convite, os participantes foram abordados em, pelo menos, três tentativas, em cada uma das vias de comunicação (e-mail, telefone ou *WhatsApp*). Para aqueles que desejaram participar, realizou-se a apresentação dos pesquisadores, do projeto e eles foram convidados a ler e assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), conforme o parecer de aprovação emitido pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, CAAE: 53389821.6.0000.5137.

Os dados foram coletados por meio de um questionário elaborado na plataforma do *Google Forms*, contendo 18 perguntas, com vistas a identificar as regiões onde ocorrem práticas intergeracionais, o perfil do respondente e as práticas intergeracionais conhecidas por secretarias/conselhos (características, formas e barreiras para implementação).

Para a análise, foi utilizada estatística descritiva para caracterizar a população participante, realizada por meio do cálculo das frequências absolutas e percentuais das variáveis. Foram encontrados os seguintes resultados: número de respondentes por secretarias de Estado e das Capitais do Brasil, distribuição das respostas conforme perfil dos respondentes, práticas intergeracionais e suas diversas modalidades e as possíveis barreiras enfrentadas na implementação de práticas intergeracionais.

## 3 RESULTADOS

A pesquisa mapeou 630 contatos, que receberam o questionário do *Google Forms*. No entanto o alcance foi de 75 acessos ao formulário e obtidas 69 respostas com consentimento na participação da pesquisa. Os resultados obtidos serão apresentados a partir das 60 respostas analisadas,

considerando 09 perdas de formulários com respostas incompletas que originaram as seguintes categorias: distribuição das respostas conforme região, estado, capital e perfil dos respondentes; práticas, ações/atividades e projetos intergeracionais em processo no Brasil, segundo a pesquisa.

### 3.1 Distribuição das respostas conforme região, estado, capital e perfil dos respondentes

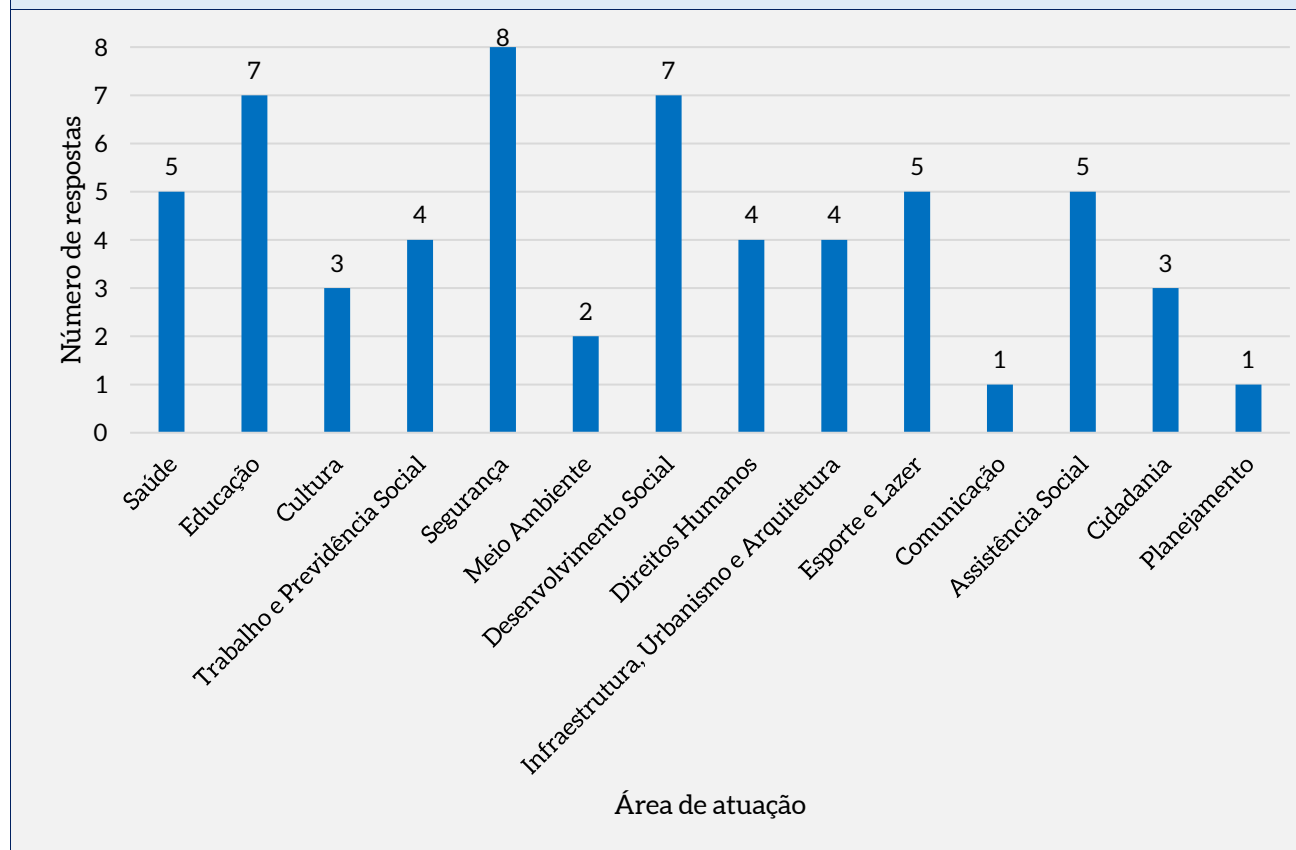
Dentre os 26 estados brasileiros, não foi possível contar com a participação do Distrito Federal e de sete estados, a saber: Mato Grosso e Goiás (Região Centro Oeste); Piauí e Pernambuco (Região Nordeste); Amapá, Rondônia e Tocantins (Região Norte) e Distrito Federal. Todos os estados das Regiões Sul e Sudeste participaram da pesquisa, sendo que os estados que tiveram mais respostas por capital foram Maranhão, Sergipe e Santa Catarina, cada um com 07. Estes resultados estão sintetizados na Tabela 1.

Tabela 1 - Número de respondentes por Estado e Capital do Brasil			
REGIÃO	ESTADO	CAPITAL	TOTAL DE RESPOSTAS
Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	Campo Grande	01
Nordeste	Alagoas	Maceió	06
	Bahia	Salvador	02
	Ceará	Fortaleza	05
	Maranhão	São Luís	07
	Paraíba	João Pessoa	03
	Rio Grande do Norte	Natal	02
	Sergipe	Aracajú	07
Norte	Acre	Rio Branco	02
	Amazonas	Manaus	01
	Pará	Belém	02
	Roraima	Boa Vista	01
Sudeste	Espírito Santo	Vitória	05
	Minas Gerais	Belo Horizonte	02
	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	01
	São Paulo	São Paulo	02
Sul	Paraná	Curitiba	01
	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	03
	Santa Catarina	Florianópolis	07

Fonte: elaboração própria.

Em relação às características sociodemográficas, 68,3% (41) dos respondentes são do sexo feminino, 31,7% (19) do sexo masculino e a faixa etária é de 18 a 66 anos, sendo 40% casados. A raça/cor com maior número de respostas foi parda (43,3%), seguida da branca (41,7%) e, a respeito da escolaridade dos respondentes, 91,7% (55) têm ensino superior completo, sendo 57,4% (31) com formação em ciências humanas, 18,5% (10) em ciências sociais aplicadas e 11,1% (6) em ciências da saúde. Em relação ao tempo de atuação no cargo, 28,3% dos respondentes tinham menos de 1 ano; 26,7%, de 2 a 4 anos; 15%, de 5 a 9 anos; 21,7% apresentavam mais de 10 anos de atuação no vínculo. Quanto ao vínculo do respondente, dos 60 participantes, um total de 98,3% (59) eram servidores públicos. A divisão por área de atuação é apresentada abaixo, na Figura 1.

**Figura 1 - Distribuição por área de atuação dos respondentes**



Fonte: elaboração própria.

No que concerne à atuação em conselhos, 40% dos respondentes apresentam atuação no Conselho de Direitos da Pessoa Idosa, sendo que, desses, 66,7% são do Conselho Estadual e 33,3%, do Conselho Municipal. Ademais, 13,3% dos respondentes afirmaram atuar no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, sendo que, desses, 75% representam o Conselho Estadual e 25%, o Conselho Municipal. Somente um respondente que atuava em Conselho não tinha vínculo público governamental.

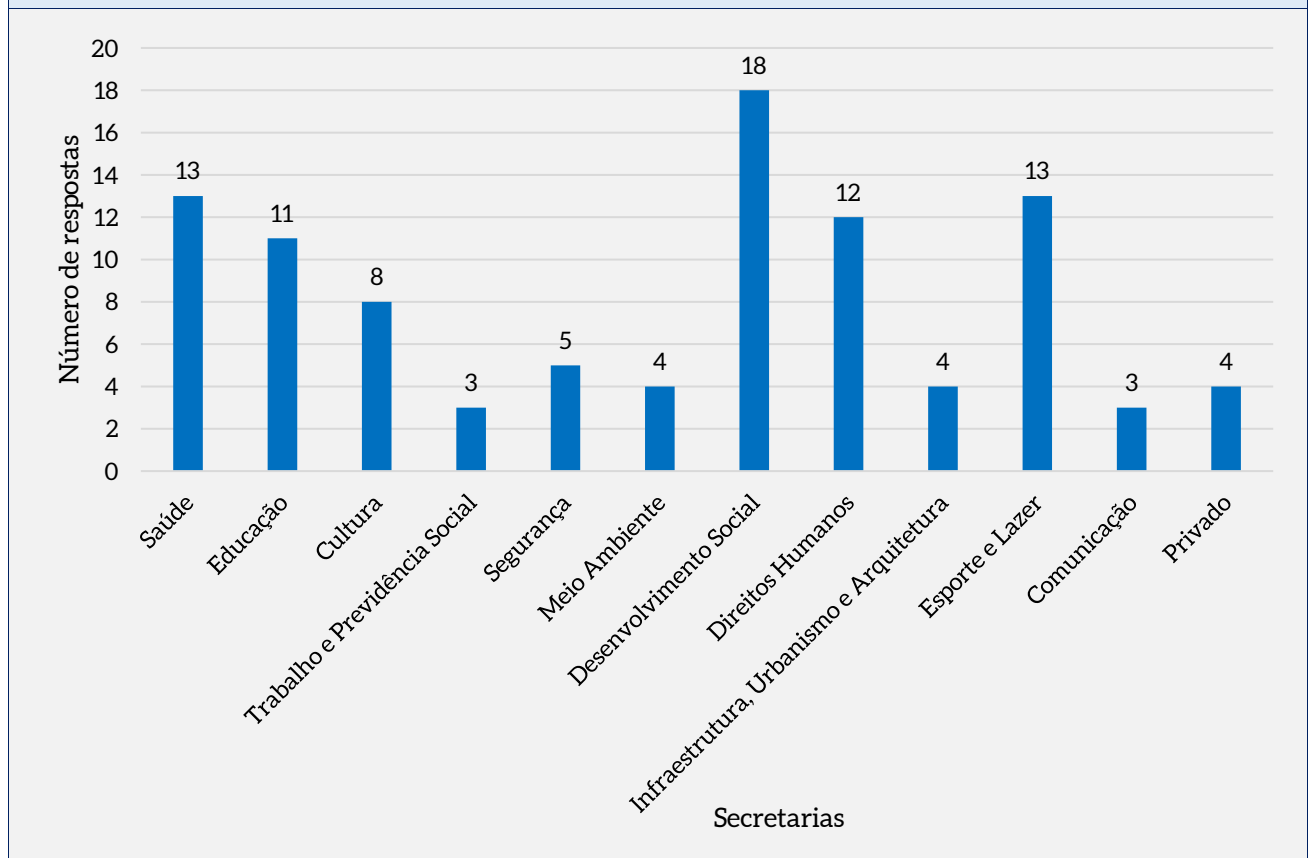
### 3.2 Práticas, ações/atividades e projetos intergeracionais em processo no Brasil, segundo a pesquisa

A respeito da existência de práticas intergeracionais, 46,7% (28) dos respondentes afirmaram que existe esse tipo de atividade, enquanto 8,3% (5) responderam que não existe. Por outro lado, um número significativo de 27 participantes (45%) relatou não ter conhecimento sobre a existência desse tipo de iniciativa a nível municipal.

Apesar de apenas 28 participantes afirmarem que existem práticas (projetos ou ações) intergeracionais em seus municípios, foram obtidas 30 respostas positivas de secretarias quanto à

realização dessas atividades. A secretaria mais frequente nas respostas (60%) foi a de Desenvolvimento Social, seguida das secretarias de Saúde e de Esporte e Lazer, ambas presentes em 13 das 30 respostas, além das de Direitos Humanos e de Educação, em 12 e 11 respostas, respectivamente. É importante ressaltar também que, em 4 das 30 respostas, o setor privado aparece como um agente responsável pela implementação de atividades intergeracionais no município dos participantes, representando 13,3%. As respostas de cada secretaria estão representadas a seguir, na Figura 2.

**Figura 2 – Secretarias responsáveis por projetos ou ações intergeracionais**



Fonte: elaboração própria.

No tocante aos projetos ou ações intergeracionais desenvolvidos, 26 (43,3%) dos participantes afirmaram que a secretaria ou o departamento em que atuam desenvolve alguma dessas atividades, 24 (40%) afirmaram que não desenvolvem e 10 (16,7%) relataram não ter conhecimento sobre a existência desse tipo de projeto.

Sobre o conhecimento dos respondentes em relação a ações ou projetos intergeracionais no Estado, 50 (83,3%) afirmaram que não conhecem esse tipo de projeto no Estado e 10 (16,7%) citaram os projetos apresentados abaixo, no Quadro 1.

<b>Quadro 1 - Projetos indicados por gestores e conselheiros</b>		
<b>ESTADO</b>	<b>PROJETO INDICADO</b>	<b>STATUS</b>
Acre	Assistência Social Municipal	Em andamento
Alagoas	Política da Pessoa Idosa da SEADES	Não encontrado
	Núcleo de Atendimento à Pessoa Idosa (Napi)	Não encontrado
	Junho Violeta	Em andamento
Amazonas	Centro de Convivência da Família	Em andamento
	Fundação Vila Olímpica Danilo Areosa	Em andamento
	Funati (Fundação da Universidade Aberta da Terceira Idade)	Em andamento
Ceará	Projeto Saúde Bombeiro e Sociedade	Não encontrado
Espírito Santo	Estação Conhecimento (Vale)	Em andamento
	Serra Mais Cidadã	Em andamento
Paraná	Programa Nossa Gente	Em andamento
	Inclusão Digital e Social da Pessoa Idosa da Celear	Não encontrado
	G2 Cia de Dança	Em andamento
	Viver Mais Paraná	Não encontrado
Santa Catarina	Política Estadual de Educação para o Envelhecimento	Em andamento
São Paulo	CCinter - Centro de Convivência Intergeracional da Prefeitura de São Paulo	Em andamento
Sergipe	Infraestrutura Turística	Não encontrado
	Habitação de Interesse Social	Em andamento

Fonte: elaboração própria.

## 4 DISCUSSÃO

### 4.1 Distribuição das respostas conforme região, estado, capital e perfil dos respondentes

No que diz respeito à distribuição das respostas, geograficamente, observou-se uma participação importante dos estados brasileiros, com adesão de 70% dos 26 estados e sem adesão do Distrito Federal. A adesão ao questionário está de acordo com o que Gil (2006) apresenta, ou seja, em torno de 10% de retorno. Esse resultado pode evidenciar algum nível de envolvimento e interesse em atividades relacionadas ao convívio intergeracional, um direito garantido tanto no Estatuto da Criança e do Adolescente quanto no Estatuto da Pessoa Idosa (Brasil, 2003; WHO, 2021).

Contudo, é necessário ressaltar que, apesar de o questionário desta pesquisa ter sido enviado para todos os estados do país, apenas as regiões Sul e Sudeste apresentaram pelo menos um respondente de cada estado. As demais regiões apresentaram o seguinte resultado: no Centro-Oeste, faltaram resposta de dois dos três estados e do Distrito Federal; no Nordeste; faltaram de dois dos nove estados; no Norte, faltaram de três dos sete estados. Assim, apesar de a adesão não ter sido baixa, era esperado um número maior de estados participantes, uma vez que o envelhecimento é uma realidade nacional e a solidariedade intergeracional - um dos princípios norteadores para a Década do Envelhecimento Saudável - é relevante para a promoção da saúde e do bem-estar de todos (OPAS, 2020).

Sabe-se que, devido ao contexto político e econômico e às próprias heranças históricas, o Brasil é caracterizado por importantes desigualdades entre as regiões, sendo Sudeste e Sul as regiões com

menor vulnerabilidade social (Albuquerque *et al.*, 2017; Mendes *et al.*, 2020). Atrelado a isso, é importante considerar o Índice de Envelhecimento (IE), que mede a razão entre população idosa e a população mais jovem (de até 14 anos). No Brasil, o IE aumentou de 44,8 no ano 2010 para 80 em 2022. Nos estados dessas duas regiões com maior participação na pesquisa, estão os maiores IE do país, indo de 115 no Rio Grande do Sul a 83,2 em Santa Catarina, portanto, maiores que a média nacional (que é 80). Os estados com maiores índices de envelhecimento têm também as maiores proporções de pessoas idosas: Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Salienta-se que, na região Norte, que teve pouca participação no presente estudo, o índice de envelhecimento é de 41,4 e, nas regiões Sul e Sudeste, esse índice é de, respectivamente, 95,4 e 98,0. Isso significa que o total de pessoas idosas nessas duas regiões mais envelhecidas do país é praticamente o mesmo que o de crianças de 0 a 14 anos (IBGE, 2023; Brasil, 2023).

Sendo assim, é preciso considerar o impacto que essa diversidade regional, atrelada à desigualdade, pode ter na distribuição das respostas obtidas e também na implementação e no conhecimento das práticas intergeracionais conduzidas na região. Ademais, nota-se que as regiões com participação de todos os estados são também as que possuem maior número de pesquisas e investimentos na área do envelhecimento (Moraes; Souza, 2019), de modo que o interesse pelo assunto pode ter motivado o envolvimento na pesquisa.

Por outro lado, é necessário atentar para a significativa participação dos estados da região Nordeste, uma vez que a média de participação foi de cerca de 4,6, maior do que todas as outras regiões do Brasil. Nesse sentido, ganha destaque o Maranhão, cujo Índice de Envelhecimento (IE) é de 50 e Sergipe, com IE de 62,7, com sete respostas de cada, seguidos de Alagoas (IE de 57,5) e Ceará (IE de 71,6), com seis e cinco respostas, respectivamente, um número bastante expressivo de respostas por capital quando comparado ao restante do território brasileiro. Pelo Censo do IBGE, no Nordeste, seis das nove Unidades da Federação apresentam índice de envelhecimento maior que 70, enquanto todos os estados das regiões Norte e Centro-Oeste concentram indicadores menores que 70 (IBGE, 2023).

No que concerne ao perfil de respondentes, uma maioria de respostas provém de coordenadores ou gestores do sexo feminino, sendo possível inferir que as mulheres têm assumido cada vez mais importantes posições na política, na saúde, na economia e nas demais áreas. Além disso, 46,4% dos respondentes se consideram brancos e 40,6%, pardos e aproximadamente 90% dos conselheiros e gestores possuíam ensino superior completo. Faz-se aqui uma inferência sobre o impacto da desigualdade racial na área da educação, que persiste ao longo dos anos, o que significa que as políticas de caráter universalista, cujos efeitos foram percebidos ao longo de décadas, não foram eficazes para desconstruir as desigualdades raciais constatadas (Silva, 2020).

Em relação ao vínculo dos respondentes, grande parte dos gestores que atuavam como conselheiros de direitos nas capitais e estados eram servidores públicos, o que sinaliza uma baixa participação de representantes da sociedade civil nos conselhos pesquisados no presente estudo. Os conselhos de direitos possibilitam a participação engajada e responsável da sociedade na definição de políticas públicas e, conseqüentemente, na gestão de práticas e programas intergeracionais.

#### 4.2 Práticas, ações/atividades e projetos intergeracionais em processo no Brasil, segundo a pesquisa

A falta de conhecimento dos gestores e conselheiros ou seus representantes legais sobre as práticas intergeracionais em suas diferentes modalidades, nos serviços municipais e estaduais, se configuram como importante barreira para implementação desse tipo de iniciativa, seja no âmbito governamental ou nos conselhos de direitos. Essa é uma situação preocupante, uma vez que as intervenções que promovem contato intergeracional podem favorecer o enfrentamento ao idadismo, uma violência definida como atitudes e práticas negativas generalizadas em relação às pessoas, com base na idade (WHO, 2021).

Nesse sentido, promover a aproximação dos extremos da vida constitui-se em proteção e cuidado, revertidos em qualidade de vida para todos os envolvidos. Com a maior longevidade de sua população, a sociedade brasileira passa a conviver cada vez mais com diversas gerações, seja no âmbito familiar ou comunitário. Por isso, cada vez mais, as relações intergeracionais precisam ser

trabalhadas, visando ao fortalecimento de vínculos entre as gerações, e garantindo condições dignas e qualidade de vida para todos (WHO, 2023; FEBRABAN, s. d.).

Não ignorando a magnitude do problema e as possíveis rupturas provocadas por movimentos positivos de abordagem da intergeracionalidade, torna-se relevante debater sobre o acelerado envelhecimento da população brasileira e sobre como enfrentar o idadismo nos diferentes contextos, agindo em favor de uma sociedade para todas as idades. Foi possível perceber as lacunas de cuidados às gerações que transcendem a capacidade de governança, perpassando, muitas vezes, como os dados mostram, pela sensibilidade e ações profissionais isoladas, em detrimento de planos de gestão baseados em diagnóstico, planejamento e alcance de metas. No Brasil, as intervenções e programas intergeracionais são esparsos e as iniciativas existentes são, em geral, mais pontuais e periódicas (Ferrigno, 2010).

Os programas intergeracionais devem ser desenvolvidos em parceria, entre universidades, governo, organizações ou outras instituições sociais, sendo as escolas um espaço de maior representação e mais adequado para a sua realização. As organizações de trabalho também podem dar especial atenção à redução do idadismo em relação aos trabalhadores idosos, no seu próprio contexto, incentivando projetos que aproximem as gerações (França; Silva; Barreto, 2010).

Fomentar as relações intergeracionais no ambiente educacional é importante porque elas se tornaram uma das ferramentas de impacto no combate ao idadismo. As intervenções educacionais e a intergeracionalidade podem qualificar atitudes e conhecimentos sobre o processo de envelhecimento, reverberando na formação dos estudantes, na qualidade do cuidado e do convívio social junto das pessoas idosas (Tuohy *et al.*, 2023). A OMS apontou que há três estratégias que funcionam para reduzir o idadismo: políticas e leis, atividades educativas e intervenções de contato intergeracional (WHO, 2021).

Nessa perspectiva, a educação e o trabalho são áreas onde se faz necessária a discussão do envelhecimento como processo natural do curso de vida, acrescida da educação anti-idadista, visando a valorização daqueles que alcançaram a velhice como a oportunidade de viver mais. As pessoas possuem pouco conhecimento sobre o envelhecer e, por isso, endossam atitudes negativas acerca desse processo (Lai, 2008).

As diferentes formações dos gestores e conselheiros são um dado relevante e podem ter influenciado no grau de conhecimento. Apesar disso, para alguns gestores e conselheiros, o tempo maior de atuação demonstra que são experientes no cargo ocupado. No entanto, a formação e mesmo uma larga experiência na gestão não são suficientes para que os gestores e conselheiros tenham conhecimento aprofundado de políticas baseadas na intergeracionalidade. Isso indica a necessidade de uma equipe técnica bem instrumentalizada, que entenda que a intergeracionalidade é “parte intrínseca da constituição das sociedades e assume diferentes contornos na história da humanidade, pacificando ou tensionando essas relações em vários campos, como na família, na política, no Estado e na escola” (Camilo, 2014, p. 245).

Além dessa instrumentalização, as práticas intergeracionais devem ser atreladas a diferentes aspectos, como a interação e os relacionamentos interpessoais, promovendo o intercâmbio entre as gerações e perpassando a dimensão intercultural e a interlocução para lidar com problemas sociais que podem ser enfrentados de modo intersetorial. A questão da intersetorialidade requer a articulação de saberes, esforços, setores e poderes em favor de uma causa em comum. Para além do diálogo interinstitucional, a intersetorialidade parte do reconhecimento da complementaridade entre os setores/serviços, comunicação entre os atores, caracterização do contexto, pactuação de objetivos e metas, com bom planejamento e constituição de redes (WHO, 2023; Brasil, 2022).

Pela pesquisa, também ficou a desejar o conhecimento dos gestores e conselheiros sobre projetos e ações intergeracionais realizados em suas localidades, tanto no caso dos municípios como também nos estados. Tal situação representa uma barreira para a realização de atividades intergeracionais e pode ser justificada pelo fato de que os projetos municipais precisam ser fundamentados em indicadores, sejam de processo ou de produção. As intervenções intergeracionais exigem preparação, conhecimento, racionalidade e capacidade reflexiva, para a formação de

programas que coloquem em contato as diferentes gerações, ajudando a satisfazer as necessidades individuais, familiares, comunitárias e sociais (Martínez; Kaplany; Carreras, 2010).

As intervenções entre os idosos e as crianças devem considerar um processo dialético, onde estejam presentes as situações concretas da comunidade que envolvam o processo de envelhecimento e os recursos da sociedade para garantir acessibilidade, mobilidade e independência dos mais velhos (WHO, 2005). Isso torna irrefutável o valor do contato entre crianças e pessoas idosas, para preservação e regaste de valores, a aquisição da noção de tempo, a transformação ao longo dos anos e a construção da identidade parental (França; Soares, 1997).

O foco fundamental do trabalho intergeracional deve ser o processo educativo centrado na melhoria da comunidade e dos que dela participam, por meio de troca de informações, percepções, conhecimentos, aprendizagens, em situações práticas, de forma criativa e de maneira a se obter as bases para as ultrapassagens conceituais, sociais e culturais relevantes (Prestes; Alfaro, 2020). “As práticas intergeracionais vêm demonstrando que é possível efetuar uma mudança na mentalidade da comunidade em relação à imagem do idoso e o resgate da memória de um povo através de seu patrimônio vivo” (França; Silva; Barreto, 2010, p. 592).

Foram limitações do estudo a coleta de dados em um percurso virtual, sendo o acesso ao público-alvo totalmente mediado por tecnologias digitais, o que não garantiu a devolutiva dos formulários eletrônicos respondidos, tornando a amostra obtida limitada. Além disso, toda a pesquisa foi desenvolvida em trabalho remoto do grupo de pesquisadores, o que não invalida o estudo, mas limita generalizações, indicando a necessidade de aprofundamentos no conhecimento sobre o uso das tecnologias digitais em pesquisas, para melhor acesso ao público pesquisado. Isso sugere novos campos de investigação, considerando que as práticas exitosas, a metodologia de ação e, até mesmo, os desafios constituem possibilidades de replicar essas práticas.

## 5 CONCLUSÃO

Por meio deste estudo foi possível mapear práticas intergeracionais implementadas em âmbito nacional e reconhecer modalidades e naturezas das ações e projetos. Além disso, a significativa representação da maioria dos estados indica uma sensibilidade à temática. Hodiernamente, há estudos que confirmam que as práticas intergeracionais contribuem para o desenvolvimento da sociedade, caracterizando-se como meio de proteção social. Por isso, elas devem ter seu escopo ampliado nas esferas de gestão, capilarizando-se de forma mais equitativa pelos estados e estimulando os municípios de menor porte para o cuidado na perspectiva intergeracional. O estudo contou com expressiva participação feminina, sendo que a maioria dos respondentes possuíam vínculo governamental, o que suscita a necessidade de incentivo da participação da sociedade civil em estudos e proposições de práticas, de forma a tensionar a articulação das políticas públicas e o aprofundamento sobre esse tema.

Portanto, considerando que nos encontramos na Década do Envelhecimento Saudável, a formação sobre envelhecimento e intergeracionalidade para os representantes de governo e os agentes de controle social precisa ser pautada. Nesse sentido, há uma ampla agenda a se cumprir e metas a serem alcançadas, fazendo, assim, um alinhamento da Década do Envelhecimento Saudável com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, especificamente em relação ao eixo de combate ao idadismo e de uma cultura de cuidados continuados. Destaca-se a íntima relação desses eixos com o tema das relações entre as gerações, posto que uma sociedade para todas as idades se torna cada vez mais premente e necessária. A mobilização da sociedade civil e das universidades e a ação do Estado para a implementação dessa agenda se faz urgente.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, M. V.; VIANA, A. L. D.; LIMA, L. D.; FERREIRA, M. P.; FUSARO, E. R.; IOZZI, F. L. Desigualdades regionais na saúde: mudanças observadas no Brasil de 2000 a 2016. *Ciênc. Saúde Colet*, 22(4), 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232017224.26862016>. Acesso em: 05 out 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm). Acesso em: 8 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Estatuto do Idoso. Estatuto da Pessoa Idosa. 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/10.741.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/10.741.htm). Acesso em: 12 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Guia para Implementação de Boas Práticas e Programas Intergeracionais**. Brasília, 2022. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/7974>. Acesso em: 11 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.721, de 8 de novembro de 2023**. Altera os arts. 8º e 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para ampliar a assistência à gestante e à mãe no período da gravidez, do pré-natal e do puerpério. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/L14721.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14721.htm). Acesso em: 8 set. 2024.

BRASIL. Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família. **Nota Informativa n. 5/2023**. Envelhecimento e o Direito ao Cuidado. Brasília, 2023. Disponível em: [https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/mds-lanca-diagnostico-sobre-envelhecimento-e-direito-ao-cuidado/Nota\\_Informativa\\_N\\_5.pdf](https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/mds-lanca-diagnostico-sobre-envelhecimento-e-direito-ao-cuidado/Nota_Informativa_N_5.pdf). Acesso em: 28 mar. 2024.

CAMILO, C. H. As possibilidades de atuação da educação física na educação de jovens e adultos para a relação intergeracional na educação em direitos humanos. *Motrivivência*, 26(43), 245–61, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2175-8042.2014v26n43p245>. Acesso em: 15 out 2024.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS (FEBRABAN). **Fundo do idoso e fundo da infância e adolescência**: 27º café com sustentabilidade. Disponível em: <https://cmsarquivos.febraban.org.br/Arquivos/documentos/PDF/27%C2%BA%20FUNDO%20DO%20IDOSO%20E%20FUNDO%20DA%20INFANCIA%20E%20ADOLESC%C3%82NCIA%20E%20ADOLESC%C3%82NCIA.pdf>. Acesso em: 15 out 2024.

FERRIGNO, J. C. **O conflito de gerações**: atividades culturais e de lazer como estratégia de superação com vistas à construção de uma cultura intergeracional solidária. Tese (Doutorado em Psicologia). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2010.

FRANÇA L. H. F. P.; SILVA, A. M. T. B.; BARRETO, M. S. L. Programas intergeracionais: quão relevantes eles podem ser para a sociedade brasileira? *Rev. Bras. Geriatr. Gerontol*, 13(3), 519-31, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1809-98232010000300017>. Acesso em: 05 out 2024.

FRANÇA L.; SOARES N. A importância das relações intergeracionais na quebra de preconceitos sobre a velhice. In: Veras RP (Ed.). **Terceira Idade**: desafios para o terceiro milênio. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Unati/UERJ, 1997.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas; 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022**. População por idade e sexo. Pessoas Idosas (60 anos ou mais de idade). Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação. Brasília, 2023. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102038.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2024.

LAI O. The Enigma of Japanese Ageing-in-Place Practice in the Information Age: Does Digital Gadget Help the (Good) Practice for Inter-Generation Care? *Ageing Int*, 32: 236-255, 2008. Disponível em:

<https://www.researchgate.net/publication/26330454>. Acesso em: 24 out. 2024.

MARTÍNEZ, M. S.; KAPLANY, M.; CARRERAS, J. S. **Programas intergeneracionales: guía introductoria**. Madrid: Ministerio de Sanidad y Política Social Secretaría General de Política Social y Consumo Instituto de Mayores y Servicios Sociales, 2010.

[https://www.aepumayores.org/sites/default/files/Programas\\_Intergeneracionales\\_Coleccion\\_Manuales\\_Guias\\_JIMSERSO\\_%202010.pdf](https://www.aepumayores.org/sites/default/files/Programas_Intergeneracionales_Coleccion_Manuales_Guias_JIMSERSO_%202010.pdf). Acesso em: 05 dez. 2024.

MENDES, W. A.; FERREIRA, M. A. M.; FARIA, E. R.; ABRANTES, L. A. Desenvolvimento humano e desigualdades regionais nos municípios brasileiros. *Latin American Research Review*, 55(4), 742-58, 2020. Disponível em:

<https://doi.org/10.25222/larr.555>. Acesso em: 10 out 2024.

MORAES, L. F. S.; SOUZA, G. F. Pesquisas em saúde do idoso: investimentos na última década. *Rev. Bras. Geriatr. Gerontol*, 22(6), 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-22562019022.200029>. Acesso em: 10 out 2024.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **Decade of Healthy Ageing 2020-2030**. 2020. Disponível em: [https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52902/OPASWBRAFPL20120\\_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52902/OPASWBRAFPL20120_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 05 out 2024.

PRESTES, F. S.; ALFARO, A. S. **A importância das trocas intergeracionais**. 2020. Disponível em: <https://www.uninter.com/noticias/a-importancia-das-trocas-intergeracionais>. Acesso em: 8 dez. 2024.

ROCHA, E.; COSTA, J.; SILVA, C. B. POSTHUMA, A.; CARUSO, L. A. Diferentes vulnerabilidades dos jovens que estão sem trabalhar e sem estudar. **Dossiê juventude e trabalho**. *Novos estud. CEBRAP* 39(3), 2020. Disponível em:

<http://dx.doi.org/10.25091/s01013300202000300005>.

SILVA, M. A. B. Desigualdades educacionais da população negra do Brasil: um contexto sócio-histórico. *Psicol. rev.*, 26(3), 2020. Disponível em:

[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677-11682020000300003](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682020000300003). <http://dx.doi.org/10.5752/P.1678-9563.2020v26n3p836-856>. Acesso em: 15 out 2024.

THIOLLENT, M. Action research and participatory research. An overview. *International Journal of Action Research*, v. 7, n. 2, p. 160-174, 2011.

TUOHY, D.; CASSIDY I.; GRAHAM M.; MCCARTHY J.; MURPHY J.; TUOHY T. Facilitating intergenerational learning between older people and student nurses: an integrative review. *Nurse Education in Practice*, v. 72, p. 103746, out. 2023. DOI: 10.1016/j.nepr.2023.103746. Epub 17 ago. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.nepr.2023.103746>. Acesso em: 24 out. 2024.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Envelhecimento ativo: uma política de saúde**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento\\_ativo.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_ativo.pdf). Acesso em: 05 out 2024.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Global report on ageism**. World Health Organization. 2021. Disponível em: <https://iris.who.int/handle/10665/340208>. Acesso em: 8 set. 2024.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Connecting generations: planning and implementing interventions for intergenerational contact**. 2023. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789240070264>. Acesso em: 12 set. 2024.

## Sobre as/os autoras/es

**Emanuelle Cristina Soares Gonçalves**    
[emanuellecristina2009@gmail.com](mailto:emanuellecristina2009@gmail.com)

Médica. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas).

**Isabela Motta Monteiro Lommez**    
[isabelalommez33@gmail.com](mailto:isabelalommez33@gmail.com)

Médica. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas).

**Maria Teresinha de Oliveira Fernandes**    
[mtofernandes@gmail.com](mailto:mtofernandes@gmail.com)

Doutora em Enfermagem. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Docente do Curso de Pós-Graduação em Gerontologia.

**Marina Celly Martins Ribeiro Souza**    
[desouzam@tcnj.edu](mailto:desouzam@tcnj.edu)

Doutora em Enfermagem. The College of New Jersey – Departamento de Enfermagem e Saúde Pública.

**Natália de Cássia Horta**    
[nataliahorta@pucminas.br](mailto:nataliahorta@pucminas.br)

Doutora em Enfermagem. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Departamento de Medicina. Coordenadora e Docente do Curso de Pós-Graduação em Gerontologia.

**Pedro Igor Guimarães Santos Xavier**    
[guimaraespedroigor@gmail.com](mailto:guimaraespedroigor@gmail.com)

Médico Pediatra. Servidor Contratado da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte.

## AGRADECIMENTOS

Ao Grupo “Processos Heurísticos e Assistenciais em Saúde e em Enfermagem” (PHASE) pela oportunidade de participação na pesquisa intitulada “Intergeracionalidade e Envelhecimento: Práticas, Desafios e Oportunidades”, coordenada pela Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Natália de Cássia Horta, da PUCMINAS, e financiada pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais [FIP número do subsídio 2023/29008]. Este estudo é parte das produções dessa pesquisa.